



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
UASG: 158422

MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

(Processo Administrativo n.º 23159.001137/2023-88)

Contratação do serviço continuado de Recepção com alocação de mão de obra – 2 (duas) Recepcionistas.

FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO: Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixo () Médio () Alto
DANO:	Descumprimento de formalidade legal
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente/Diretoria de Administração e Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente

RISCO: Subdimensionar a demanda (serviços pertinentes a classe profissional) necessária ao atendimento	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar levantamentos do serviço junto as coordenadorias responsáveis, fiscais e diretorias
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar os estudos preliminares para adequação, se detectado antes da licitação. Se detectado durante o contrato, realizar aditivo no contrato desde que justificado
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Administração e Planejamento/Fiscalização/Coordenadoria de Gestão de Contratos

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Termo de Referência com base nos estudos preliminares, gestão de riscos e IN SEGES/MPDG nº 05/2017
RESPONSÁVEL:	Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão e ou exclusão de itens ausentes ou que extrapolam a legislação
RESPONSÁVEL:	Requisitante/Autoridade Competente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
UASG: 158422

RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixo () Médio () Alto
DANO:	Descumprimento de formalidade legal
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist em conformidade à Orientação Normativa SEGES nº 02/2016
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Administração e Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Administração e Planejamento/Coordenadoria de Licitações e Compras

FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO: Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixo () Médio () Alto
DANO:	Descumprimento de formalidade legal
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist em conformidade à Orientação Normativa SEGES nº 02/2016
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente

RISCO: Restrição da competitividade	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Impugnação ao ato convocatório da licitação (Edital)
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas no ato convocatório
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras/Pregoeiro

RISCO: Impugnação do edital	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras/Pregoeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
UASG: 158422

RISCO: Ausência de publicação do edital		
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo (☒) Médio () Alto	
DANO:	Anulação dos atos praticados	
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist em conformidade à Orientação Normativa SEGES nº 02/2016	
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras/Pregoeiro	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta	
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras/Pregoeiro	

RISCO: Análise inadequada das planilhas		
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo (☒) Médio () Alto	
DANO:	Prejuízo ao erário	
AÇÃO PREVENTIVA:	Designação de Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta por profissional Contador e servidores capacitados para a análise	
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar correção da planilha pela empresa licitante após análise do Pregoeiro e Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro	
RESPONSÁVEL:	Pregoeiro/Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro	

RISCO: Habilitação Econômico Financeira insuficiente		
PROBABILIDADE:	() Baixa (☒) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo (☒) Médio () Alto	
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração	
AÇÃO PREVENTIVA:	Constar em edital documentação obrigatória conforme IN SEGES/MPDG nº 05/2017	
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras/Pregoeiro	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Inabilitar empresa e negociar com próxima colocada no pregão	
RESPONSÁVEL:	Pregoeiro/Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro	

RISCO: Recurso impetrado		
PROBABILIDADE:	() Baixa (☒) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo (☒) Médio () Alto	
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração	
AÇÃO PREVENTIVA:	Constar em edital documentação obrigatória conforme IN SEGES/MPDG nº 05/2017; Análise de documentações durante fase de aceitação e habilitação do pregão	
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras/Pregoeiro/Equipe de Apoio ao Pregoeiro	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Análise e decisão ao recurso impetrado; encaminhar decisão a autoridade competente; voltar fase se necessário	
RESPONSÁVEL:	Pregoeiro/Autoridade Competente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
UASG: 158422

FASE: GESTÃO DO CONTRATO

RISCO: Nomeação de servidores sem capacidade técnica para avaliar os serviços prestados		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
DANO:	Má prestação do serviço	
AÇÃO PREVENTIVA:	Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscais e capacitação contínua	
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente	

RISCO: Não aplicação de penalidades à contratada		
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
DANO:	Possibilidade de continuação da má prestação dos serviços	
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhamento da prestação de serviços pela Fiscalização com apontamentos formais de falhas e sugestão de penalidades, caso necessário.	
RESPONSÁVEL:	Fiscalização/Coordenadoria de Gestão de Contratos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Capacitação contínua de fiscais e Gestor dos contratos	
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente	

RISCO: Aplicação de penalidades desproporcionais à conduta do fornecedor		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
DANO:	Excesso de rigor na aplicação de penalidade	
AÇÃO PREVENTIVA:	Aplicar penalidade em observância ao grau de descumprimento do contrato pela contratada	
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos/Autoridade competente	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Após a empresa exercer o direito à ampla defesa e contraditório, a penalidade poderá ser revista	
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente	

RISCO: Execução em desacordo com o contrato.		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração; não prestação dos serviços como demandado	
AÇÃO PREVENTIVA:	Capacitação de fiscais e gestores de contrato e realizar reunião prévia com a fiscalização e a empresa para definir as obrigações e condições para a prestação dos serviços.	
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização/solicitante	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções, Notificar e solicitar a resolução imediata.	
RESPONSÁVEL:	Fiscalização/Diretoria de Administração e Planejamento/Autoridade Competente	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

UASG: 158422

RISCO: Inexecução do contrato	
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto
DANO:	Não prestação dos serviços contratados
AÇÃO PREVENTIVA:	Constar no Termo de Referência todas as obrigações a serem cumpridas pela contratada e possíveis penalidades, em caso de descumprimento. Acompanhamento efetivo durante a prestação do serviço. Em caso má prestação, notificar formalmente e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Fiscalização/Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicação de penalidade para a empresa que descumprir o contrato; Rescisão contratual; Retorno do processo à Coordenadoria de Licitações e Compras para nova contratação
RESPONSÁVEL:	Equipe de Fiscalização/Autoridade Competente/Coordenadoria de Gestão de Contratos/Diretoria de Administração e Planejamento

RISCO: Fiscalização inefetiva	
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto
DANO:	Não satisfação das necessidades do órgão e dano ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato; Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente

RISCO: Ausência de protocolo de comunicação formal entre as partes contratantes	
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto
DANO:	Falha de comunicação entre as partes; ausência de evidências das ocorrências do contrato; má prestação dos serviços demandados
AÇÃO PREVENTIVA:	Equipe de Planejamento/Requisitante definem protocolos de comunicação entre contratante e contratada para a execução contratual
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação/Solicitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Definir protocolo de comunicação entre contratante e contratada para a execução contratual
RESPONSÁVEL:	Fiscalização do contrato

RISCO: Não manutenção das condições contratuais	
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto
DANO:	Rescisão contratual
AÇÃO PREVENTIVA:	Equipe de Planejamento inclui cláusulas no Termo de referência/Contrato para: a) manutenção, durante toda a execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidades para a não manutenção das condições habilitatórias
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação; Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a empresa e caso não regularize, abrir processo de penalidade para rescisão contratual em observância às disposições legais e aplicação de penalidades. Providenciar nova contratação, podendo ser emergencial, caso necessário, ou convocar a próxima colocada na licitação.
RESPONSÁVEL:	Fiscalização do contrato/Diretoria de Administração e Planejamento/Autoridade Competente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

UASG: 158422**RISCO: Não assinatura do contrato**

PROBABILIDADE:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto
DANO:	Atraso na contratação dos serviços; Custos para a Administração
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar na fase de habilitação se o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em Termo de referência/Edital
RESPONSÁVEL:	Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Abertura de processo para aplicação de penalidades à empresa que se negou a assinar o contrato; Retorno do processo à Coordenadoria de Licitações e Compras para providenciar nova contratação, podendo ser emergencial, caso necessário, ou convocar a próxima colocada.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos/Diretoria de Administração/Autoridade Competente

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo

PROBABILIDADE:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☒) Baixo (☐) Médio (☐) Alto
DANO:	Descumprimento de formalidade legal
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato"
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

RISCO: Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT

PROBABILIDADE:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto
DANO:	Prejuízo ao erário; Responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação de salários e benefícios
RESPONSÁVEL:	Fiscalização do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, rescisão do contrato
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Administração e Planejamento

RISCO: Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS

PROBABILIDADE:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.
RESPONSÁVEL:	Fiscalização do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, rescisão do contrato
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Administração e Planejamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

UASG: 158422

RISCO: Não reposição de mão de obra ausente	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Prejuízo ao erário; má prestação dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente a contratada para reposição
RESPONSÁVEL:	Fiscalização do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover a glosa do valor na nota fiscal
RESPONSÁVEL:	Fiscalização do Contrato/Coordenadoria de Gestão de Contratos/Diretoria de Administração e Planejamento

RISCO: Prorrogação não vantajosa	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos/Diretoria de Administração e Planejamento

RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades; Adotar controles adicionais (sistemas, planilhas, etc)
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

UASG: 158422

RISCO: Não apresentação de garantias ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros, como prevê a IN SEGES/MPDG nº 05/2017
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação; Execução da apólice de seguro; Rescisão Contratual
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos/Autoridade Competente

RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributária
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Execução Financeira
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Execução Financeira

RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos durante a vigência contratual
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.